

HUMANAS E SOCIAIS

V.9 • N.3 • 2022 • Fluxo Contínuo

ISSN Digital: 2316-3801

ISSN Impresso: 2316-3348

DOI: 10.17564/2316-3801.2022v9n3p43-51



A FORMAÇÃO DOCENTE COMO RESISTÊNCIA AO DIREITO DA EDUCAÇÃO DEMOCRÁTICA BRASILEIRA

TEACHER TRAINING AS RESISTANCE TO THE RIGHT
TO BRAZILIAN DEMOCRATIC EDUCATION

LA FORMACIÓN DOCENTE COMO RESISTENCIA AL DERECHO
DE LA EDUCACIÓN DEMOCRÁTICA BRASILEÑA

Aureliana da Silva Tavares¹
Ringson Gray Monteiro de Tolêdo²
Janine Marta Coelho Rodrigues³

RESUMO

A construção do olhar crítico para a educação depende do quanto você pode compreender as transições no sistema sócio, político e econômico do seu país. A formação docente é um viés condutor desse entrelaçar que constitui a relação triangular entre: educação – docentes – discentes. É por meio de uma formação crítica, problematizadora, questionadora, reflexiva que podemos construir profissionais resistentes aos dilemas da atual educação brasileira. A democracia existirá quando passarmos a exercermos nosso papel na sociedade independente da nossa situação sociocultural. O artigo desenvolvido por meio de uma pesquisa descritiva possibilitou uma análise aprofundada do aporte teórico e documental que subsidiou a discussão ao longo do texto. Para tanto, podemos admitir que a construção de uma educação democrática que apresente uma equidade social só acontecerá quando nós educadores buscarmos compreender nosso papel na sociedade e passarmos de meros espectadores das mudanças ocorridas na educação e começarmos a atuar de forma significativa, levando informações necessárias a classe marginalizada que faz parte da sociedade brasileira.

PALAVRAS-CHAVE

Educação. Democracia. Formação Docente.

ABSTRACT

The construction of a critical view of education depends on how much one can understand the transitions in their country's social, political and economic system. Teacher education is a conducting bias of this intertwining, which constitutes the triangular relationship between education - teachers - students. It is through a critical, problematizing, questioning, reflexive formation that professionals resistant to the dilemmas of current Brazilian education can be formed. Democracy will exist when we begin to exercise our role in society regardless of our socio-cultural situation. This, developed through descriptive research, enabled an in-depth analysis of the theoretical and documentary support for the discourse throughout the text. To this end, we can admit that the construction of a democratic education presenting social equity will only occur when educators attempt to understand their role in society and pass from mere spectators of the changes that transpired in education to actors, acting in a significant way and bringing necessary information to the marginalized class that is part of Brazilian society.

KEYWORDS

Education. Democracy. Teacher training.

RESUMEN

La construcción de la mirada crítica para la educación depende de cuánto usted puede comprender las transiciones en el sistema socio, político y económico de su país. La formación docente es un bias conductor de ese entrelazado que constituye la relación triangular entre: educación – docentes – discentes. Es a través de una formación crítica, problemática, cuestionadora, reflexiva que podemos construir profesionales resistentes a los dilemas de la actual educación brasileña. La democracia existirá cuando pasemos a ejercer nuestro papel en la sociedad independientemente de nuestra situación sociocultural. El artículo desarrollado a través de una investigación descriptiva posibilitó un análisis profundo del aporte teórico y documental que apoyó al discurso a lo largo del texto. Para ello, podemos admitir que la construcción de una educación democrática que presente una equidad social solo sucederá cuando los educadores busquemos comprender nuestro papel en la sociedad y pasemos de meros espectadores de los cambios ocurridos en la educación y comencemos a actuar de forma significativa llevando informaciones necesarias a la clase marginada que forma parte de la sociedad brasileña.

PALABRAS CLAVE

Educación. Democracia. Formación docente.

1 INTRODUÇÃO

Elucidar o caráter relacional existente entre a Formação Docente e as realidades democráticas com base nas mudanças ocorridas na educação após a organização da Base Nacional Comum Curricular não é uma ação fácil. Em primeiro plano, iremos discorrer sobre a asserção acerca das políticas públicas e a sua difícil conceituação, verificando suas finalidades e o que ela procura preencher na realidade social vigente.

Para tanto, entender que Política Pública é gênero do qual, a partir dele, nascem as diversas espécies de políticas, dentre as quais as políticas educacionais, sendo a Formação Docente um dos pilares da política educacional, como instrumento de transformação da realidade social por meio de uma sólida formação inicial e continuada dos professores.

Nesse sentido, nada mais didático, num segundo plano, do que construir um itinerário teórico que nos faça compreender o que significa democracia, partindo da noção de que as definições sobre ela não estão sujeitas apenas às noções meramente jurídicas ou mesmo histórico-etimológica. Pelo contrário, as concepções sobre democracia desaguam numa noção muito mais alargada de sua presença no cotidiano de nossas realidades, para, posteriormente, entender o seu papel como instrumento fortalecedor das políticas educacionais.

Verificamos, buscando as pertinentes posições de Paulo Freire e outros autores, o quanto é imperioso perceber que só teremos uma substancial Formação Docente se ela se der dentro de um regime democrático, pois, a nível de Brasil, por exemplo, a educação, como aponta o Artigo 205 da Constituição Federal, é uma política de estado e por este deve ser garantida, como forma de estampar o caráter fundamental da educação, como política pública de caráter essencial para as demais políticas.

2 FORMAÇÃO DOCENTE: DIVERGÊNCIA OU CONVERGÊNCIA DA AÇÃO SOCIAL DEMOCRÁTICA

As políticas educacionais são, verdadeiramente, políticas públicas e nelas estão introduzidas ações relevantes ao trabalho do corpo educacional, capaz de promover uma dicotomia entre aceitação das propostas do sistema sócio, político e econômico como também buscar a resistência e continuar lutando por um sistema educacional capaz de promover ações inclusivas, democrática com equidade social. Assim, podendo trazer para dentro das políticas educacionais temas como a melhoria na estrutura escolar, a permanência do aluno em sala de aula além de discussões de temas e ações críticas progressistas sociais relevantes para que se insiram no corpo social, mesmo que para tanto essas políticas sofram os reveses dos momentos e contextos de cada tempo.

No âmbito geral, destacamos a formação dos professores como uma ação política pública educacional que, em síntese, relaciona-se a um dos instrumentos que favorecem a melhoria da educação brasileira desde que seja realizada com compromisso, criticidade, diálogo e respeito. Seguindo essa premissa, Freitas (2014) pondera que ela deve ser o centro das iniciativas das políticas educativas desenvolvidas no contexto da União, Estados e Municípios. A formação inicial e continuada dos professores(as) busca adotar um modelo pedagógico, conforme Piolli (2015), que veja o profissional da educação não divorciado das necessidades sociais que o cercam.

Distanciar-se de tal premissa é apequenar o ensino e a prática pedagógica a uma espécie, como aduz Freire (2010), de petrificação da exposição de temas, tornando o educador o único sujeito transmissor de assuntos, e o educando um mero recipiente de conteúdos, ou querer transferir, por força da atual quebra democrática vivida no Brasil, inclusive na educação, “[...] os efeitos reais e materiais do deslocamento para a direita na educação” (APPLE, 2002, p. 10).

O viés que aduz o caminho rumo a uma sociedade democrática perpetua sob o olhar crítico do educador(a), que ao realizar uma prática docente emancipatória, crítica, sua ação parta da valorização da diversidade cultural, construindo no próximo um ser capaz de amar, respeitar, ser confiante, capaz, um ser humanizado nas políticas sociais inclusivas. Um educador crítico construtivo não basta ensinar conteúdos metódicos e sim preparar o ser para a vida, para os dilemas que terão que enfrentar na interação social.

A Formação Docente como veículo condutor da educação deve sedimentar-se por uma base curricular que atenda, como alude Pereira (2009), à necessidade de um currículo que contemple a multiplicidade cultural e as carências sociais. A formação docente, também como objeto de nosso trabalho, deve tomar por base as heranças históricas legadas, para compreender as realidades que bem fundamentam sua teorização e prática.

Por isso mesmo, como lembra Carvalho (2014), a formação do professor não deve ser entendida como um processo pedagógico parado e imutável, sem que contemple as muitas temáticas interdisciplinares, negando ao professor a possibilidade de desenvolver outras visões que tornem a sua ação pedagógica mais abrangente.

É indubitável que, se não houver uma prospecção educacional que não considere a formação docente como uma prioridade, ter-se-á o problema atual do professor, que no seu cotidiano o faz “ser vítima da inclusão excludente” (SAVIANI, 2013, p. 450).

3 A FORMAÇÃO DOCENTE COMO FORTALECIMENTO DA CONCEPÇÃO DEMOCRÁTICA DE EDUCAÇÃO

A democracia, costumeiramente, associa-se a diversas formas de conceituação e, até mesmo, a inúmeras asserções sobre a etimologia de sua palavra, ou seja, **demos** (povo) e **kratos** (poder), estritamente o “poder do povo”, ou mesmo às suas origens, remotas à Grécia antiga, onde se preconizava, segundo Rosenfield (1988), que os gregos se dirigiam à praça pública para lá discutirem os rumos da “pólis”.

No entanto, é necessário alargar essa compreensão, meramente etimológica ou mesmo grega, no sentido de pulverizar as reais intenções da questão democrática como uma realidade muito maior que uma forma de governo. Ela deve ser vista como construção de uma correlação de convivência social entre as pessoas imbuídas de seus direitos e deveres, substanciadas pela necessidade, dentro desse contexto, do papel do Estado como provedor das políticas públicas e, por conseguinte, como fortalecedor da democracia, a partir da consistência de suas ações, como no caso das políticas em educação.

Mais uma vez, são lúcidas as palavras de Noberto Bobbio (2000), quando elucidou um aspecto notável na sua observação sobre o futuro que espera a democracia, dando destaque à posição de que o regime democrático deve, em outras palavras, favorecer as posições que cada ente público e cada cidadão desenvolve no tecido social, seja por meio daqueles que detêm o poder ou daqueles que são comandados.

Correlacionado todos esses elementos, a educação, ou mesmo a concretização de suas políticas, no contexto brasileiro, surge como um imperativo que deve ser provido em favor da coletividade. Portanto, como surge o entendimento sobre o direito à educação e sua posição frente ao regime democrático? Sem dúvida, surge da noção básica de que o fortalecimento das políticas educacionais, nos seus mais diversos parâmetros, é inequivocamente o fortalecimento da democracia, sendo esta última não apenas um regime governamental, mas um regime de inserção política, que seja capaz de transformar as realidades nebulosas que não provêm as condições ou mesmo a concretização daquilo que se ousa denominar como dignidade humana. Vejamos o que referenda o artigo 205 da Constituição Federal de 1988:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (BRASIL, 1988, on-line).

Nesse contexto, a educação galgou um patamar de direito fundamental, garantido pelo estado, diga-se, pelas estruturas de poder e, por extensão interpretativa, pelas ações por meio de políticas preconizadoras e ações que a visibilizem, como a que estamos a estudar nesse artigo, qual seja, a Formação Docente. Não que o artigo constitucional fale diretamente dessa formação em particular, mas, tendo como norte as políticas educacionais como efetivação de um direito à educação, logo, em ela sendo efetivada, a democracia, naquilo que acima definimos, não como mero sistema de governo, mas como proposição das necessidades ou da dignidade humana, se torna mais robusta e presente nas realidades humanas.

A democracia, partindo dessa premissa, vai mais além de sua teórica formalidade jurídica, filosófica ou mesmo política, pois ela não se resume a uma forma de governo, representada por um único líder ou por representantes indiretos. Pelo contrário, em ela sendo realizada, toca a “carne humana”, ou seja, fortalece e se aproxima, por meio do respeito às liberdades e pelas políticas, inclusive as educacionais, reforçadas, por exemplo, na carta constitucional de 1988 que garante, como direito, a gratuidade e obrigatoriedade do direito à educação.

Para tanto, e com vista à implementação dessas políticas, é preciso que os regimes democráticos, com o passar dos anos e dos rearranjos políticos, seja por força dos documentos constitucionais e infraconstitucionais, como as constituições, ou mesmo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei 9394/96, perfaça o espírito das diversas políticas públicas, alcançando, assim, as bases.

Talvez, fosse impensável a concretização das políticas educacionais, como a Formação Docente, em regimes de governo que não aceitassem a democracia, pois, em espaços de ebulição ditatorial, os professores não teriam a liberdade de expor, como nos ensina Paulo Freire (2010), uma educação libertadora e emancipadora. Por isso, a Formação Docente, seja inicial, seja continuada, alarga as perspectivas do educador, numa conexão deste com as realidades que estão em volta da escola.

Se a Democracia procura sedimentar seus pilares sobre a observância da soberania popular, nada mais coerente do que relacioná-la com a educação, sendo esta última o instrumento eficaz na construção dos pilares da soberania. A edificação do diálogo democrático, seja pela observância das leis, seja pelo respeito às diversidades, às minorias negras, quilombolas, ciganas, ou mesmo ao cuidado com os menos favorecidos pelas Políticas Públicas, bem como pela implementação de uma política

educacional voltada para a Formação Docente, só se efetivará por força da educação como ferramenta basilar na manutenção das igualdades e liberdades fundamentais.

Paulo Freire (2011, p. 90), refletindo a respeito da experiência democrática, a partir das nuances da história brasileira, pontuou que o Brasil “nasceu e cresceu dentro de condições negativas à experiência democrática”. As etapas históricas desconsideraram, dentro do contexto brasileiro, a importância da democracia, deixando-a de lado, como, por exemplo, as escuras páginas do regime ditatorial desumano que colocou, dentre tantas políticas, a educação como componente de estado a serviço do interesse dos vilipendiadores dos direitos mais fundamentais, ou mesmo, a serviço da burguesia e do capital.

Se a democracia, nos intervalos históricos, sofreu abalos consideráveis, mais a educação foi, desde os colonos até o presente momento, instrumento de interesses escusos e nada democráticos. Na história da educação, por exemplo, são destacáveis as proposições de Saviani (2013) quando, fazendo alusão à *Ratio Studiorum* dos Jesuítas, como um dos primeiros organogramas educacionais, ainda do período colonial, assim dizia que a educação, naquele contexto de contato com os indígenas, tinha:

[...] caráter universalista e elitista. Universalista porque tratava de um plano adotado [...] por todos os jesuítas. Elitista porque acabou destinando-se aos filhos dos colonos e excluindo os indígenas, com o que os colégios jesuítas se converteram no instrumento de formação da elite colonial. (SAVIANI, 2013, p. 56).

Quando a educação não corresponde aos anseios democráticos, acaba por ser serviente às classes mais altas. O ideal seria, nesse contexto, entender como a educação e a democracia podem aclarar, por meio das políticas educacionais, novos caminhos para que o cidadão brasileiro empreenda uma percepção mais substancial sobre as realidades sociais, cada vez mais devastadoras.

Em outras palavras, a educação, no âmbito do espírito democrático, incita o educador a construir uma “leitura crítica da realidade” (FREIRE, 1991, p. 29), e advém daí a importância da formação docente. Portanto, verificamos até aqui o papel da democracia e sua relação com a Formação Docente e a educação, pois a democracia deve estar “indissociavelmente vinculada a processos de aprendizagem que precisam ser atualizados em sua própria experiência, com todos seus vícios e imperfeições” (CABRAL, 2016, p. 883). Isto aponta o caráter elucidativo que o processo educacional tem na construção de uma aprendizagem sobre a democracia, por meio do fortalecimento das políticas educacionais, dentre elas, a Formação Docente.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As abordagens apresentadas no decorrer deste artigo elucidaram a importância da Formação Docente como política educacional capaz de fortalecer a democracia no campo educacional e social. Neste sentido, nasce a construção de noções evidentes de que, dentre tantas políticas educacionais, a formação do professor, dentro de sua mais alargada acepção, se constitui um alicerce para que a democracia não seja, apenas, um limitado conceito associado a formas de governo ou coisa similar.

O percurso metodológico do artigo por meio de uma pesquisa descritiva, tendo como fontes de análises teóricas e documentais, possibilitou uma visão equalizada da democracia como o único regime capaz de ser o aporte mais favorável e favorecido quanto ao respeito e a efetivação das políticas educacionais, dentre elas, a Formação Docente.

As ponderações freireana realizadas por meio das definições do que são as políticas públicas e o papel do educador crítico favoreceu discursos importantes para o tema em questão. Os estudos e análises das leis, decretos e documentos reguladores das políticas educacionais do contexto brasileiro também são pontos importantes que delimita a estrutura educacional do país.

As referências teóricas abrem um leque de opções para o entendimento de que a Formação Docente, como mecanismo de melhora dos resultados da qualidade educacional, só se efetiva se a democracia estiver no patamar de respeito às diversidades e anseios da dignidade humana.

Trazer à tona a discussão da necessidade de lutar a cada dia por uma educação democrática, crítica que promova a equidade social é um dos fatores elementares para a construção de uma sociedade inclusiva.

O respeito aos direitos dos cidadãos brasileiros é algo que não deve ser burlado, o pouco que conseguimos ao longo da história da educação deve ser preservado, valorizado e reconstruído de forma que haja uma educação crítica e capaz a inclusão de todos. Que a educação possa ser oferecida de forma que promova a equidade social, respeito os limites e anseios de cada um. Que a transformação social parta horizontalmente, respeitando a cultura de cada ser social. Que os conhecimentos possam ser vistos como saberes diferentes, mas nunca inferiorizados. Porque sabemos que não há saberes mais ou menos e sim saberes diferentes.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, J. M. L. de; AGUIAR, M. A. **Políticas de educação: concepções e programas.** /r: WITTMANN, L. C.; GRACINDO, R. V. (Coord.). O Estado da arte em política e gestão da educação no Brasil: 1991 a 1997. Brasília: Inep, 2001. p. 43- 51.

APPLE, Michel. **Podem as pedagogias críticas sustar as políticas de direita?** Tradução de Maria Lúcia Mendes Gomes, Regina Thompson e Vera Luiza Visockis Macedo. Cadernos de Pesquisa, n. 116, julho 2002; v. 35, n. 97, 2015. Disponível <http://www.cedes.unicamp.br/publicações>. Acesso em: 9 fev. 2019.

BOBBIO, Norberto. **Estado, governo, sociedade.** 14. ed. Para uma teoria geral da política. São Paulo (SP): Paz e Terra, 2007

BOBBIO, Norberto. **O futuro da democracia.** Tradução de Marco Aurélio Nogueira. 7. ed. rev. ampl. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

CABRAL. Guilherme Perez. **Educação na e para a democracia no Brasil:** considerações a partir de J. Dewey e J. Habermas. Educ. Soc., Campinas, v. 37, n. 136, p. 873-889, jul./set. 2016.

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 16 mar. 2019.

CARVALHO, Maria Elizete Guimarães. **Direitos humanos e educação: a formação docente como um direito**. In: FLORES, H. C.; FERREIRA, L. F. G.; MELO, V. L. B. (org.). Educação em direitos humanos & educação para os direitos humanos: João Pessoa (PB): Editora UFPB, 2014.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **O que é participação política**. São Paulo (SP). Brasiliense. 2010.

DIAS, Adelaide Alves. **A perspectiva interdisciplinar dos direitos humanos e seus desdobramentos para a educação em/para os direitos humanos**. In: TOSI, G.; FERREIRA, L. F. G.; ZENAIDE, Maria de Nazaré (org.). A formação em direitos humanos na educação superior no Brasil: trajetórias, desafios e perspectivas. João Pessoa (PB): Editora UFPB, 2014.

FREIRE, Paulo. **Educação como prática da liberdade**. 30. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2011.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. São Paulo (SP): Paz e Terra, 2010

FREITAS, Helena Costa Lopes de. **PNE e formação de professores: contradições e desafios**. Revista Retratos da Escola, v. 8, n. 15, p. 427, 2014. Disponível em <http://www.esforce.org.br>. Acesso em: 24 mar. 2019.

LASWELL, H. D. Politics: **Who Gets What, When, How**. Cleveland, Meridian Books. 1936/1958.

MIRANDA, Marília Gouveia de. Novo paradigma de conhecimento e políticas educacionais na América Latina. **Caderno de pesquisa**. Faculdade de Educação da UFG, Goiás (GO), 1997. Disponível em <https://repositorio.bc.ufg.br>. Acesso em: 25 fev. 2019.

PIOVESAN, F. **Temas de direitos humanos**. 2. ed. rev. ampl. e atual. São Paulo: Max Limonad, 2003.

PEREIRA, Maria Zuleide C. **A centralidade da pluralidade cultural nos debates contemporâneos no campo do currículo**. 2009. Disponível em <http://www.curriculosemfronteiras.org>. Acesso em: 9 fev. 2019.

PIOLLI, Evaldo. A valorização docente na perspectiva do plano nacional de educação (PNE) 2014-2024. 2015. Disponível em: <http://www.cedes.unicamp.br/publicacoes/educacao/501>. Acesso em: 25 fev. 2019.

ROSENFELD, Denis L. **O que é democracia**. São Paulo: Brasiliense, 1988.

SAVIANI, Demerval. **História das ideias pedagógicas no Brasil**. 4. ed. Campinas (SP): Autores Associados, 2013.

Recebido em: 14 de Agosto de 2021

Avaliado em: 2 de Outubro de 2021

Aceito em: 15 de Novembro de 2021



A autenticidade desse artigo pode ser conferida no site <https://periodicos.set.edu.br>

Copyright (c) 2022 Revista Interfaces
Científicas - Humanas e Sociais



Este trabalho está licenciado sob uma
licença Creative Commons Attribution-
NonCommercial 4.0 International License.

1 Doutoranda da Universidade Federal da Paraíba.
E-mail: tavares.aureliana@gmail.com

2 Mestrando da Universidade Federal da Paraíba.
E-mail: ringoadvogado@hotmail.com

3 Professora PhD Titular do Programa de Pós-Graduação
em Educação da Universidade Federal da Paraíba.
E-mail: jmcoelho@ig.com.br

